



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA - PSB
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2021

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Parada da Diversidade de Pernambuco”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Parada da Diversidade de Pernambuco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de janeiro de 2021.

HÉLIO GUABIRABA - PSB
Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

A “Parada da Diversidade de Pernambuco” teve início na Avenida Conde da Boa Vista, numa sexta-feira comum, em 28 de junho de 2002, com uma diferente movimentação desfilando pela Via.

A Parada surgiu da necessidade de provocar a discussão sobre os direitos da comunidade LGBT, dando-lhe visibilidade. Concentrado em frente ao Restaurante Mustang, um pequeno grupo caminhou, sob os olhos desconfiados da população, com dois trios elétricos, pela principal Avenida do Centro do Recife. Até sua 5ª edição, em 2006, a Parada da Diversidade aconteceu no Centro. Com o aumento do público a cada ano e após a reforma da Avenida Conde da Boa Vista, o evento teve que ser deslocado, passando a ser realizado na Avenida Boa Viagem.

Em 2020, no ano da 19ª edição, em virtude da Pandemia, a Parada da Diversidade teve que se adequar e foi exibida de forma virtual, com o tema “a resistência pela democracia”, dando oportunidade a artistas LGBTs locais.

“Em momentos decisivos a história é reinventada. Foi assim que em uma madrugada, no final dos anos 60, a polícia entrou em um bar e agrediu os frequentadores do local. A acusação era de que as pessoas presentes violavam o estatuto de vestuário. Uma lei que obrigava as pessoas a usarem, pelo menos, três peças de roupas “apropriadas” ao sexo masculino ou feminino. O bar se chamava Stonewall Inn, localizado em Nova York, nos Estados Unidos. Os clientes eram lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e drag queens. A reação ficou conhecida como A Revolta de Stonewall, um marco na história da comunidade LGBT. Em resposta à violência e ao discurso de ódio, as paradas viraram um símbolo de resistência.”¹

Esta Proposição não tem como finalidade apenas tornar a “Parada da Diversidade de Pernambuco” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, mas também reforçar e apoiar a luta da comunidade LGBT por seus direitos e reconhecimento.

1 <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2019/09/13/parada-da-diversidade>

Diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de janeiro de 2021.

HÉLIO GUABIRABA - PSB
Vereador do Recife